



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Alexandre de Sousa.

O **Vereador Edmilson Leocádio Sampaio**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor João Alexandre de Sousa, em reconhecimento pelos treze anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 15 de setembro de 2022.

Edmilson Leocádio Sampaio

Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

João Alexandre de Sousa nasceu em Sobral, no dia 27 de junho de 1965. Encontrava-me em Teresina, capital do Estado do Piauí, quando lançaram-lhe a proposta de trabalhar como serralheiro e vidraceiro na cidade de Marco. Reside há treze anos na cidade e considera-se um marquense nato, pois aqui construiu uma linda família e fez grandes amigos. Através do seu trabalho já foram fundadas quatro empresas. Hoje se encontra trabalhando em uma e as demais acredita que ainda estão funcionando.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos treze anos de convivência no Município de Marco, João Alexandre de Sousa já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 15 de setembro de 2022.

Edmilson Leocádio Sampaio

Vereador